



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 283 , DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-000 422/2008**.

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor DENILSON GOMES CALDAS, matrícula nº 11 992, com o objetivo de apurar, dentre outras (compatibilidade de horários, necessidade de ressarcimento à fazenda, etc.), da ocorrência, ou não, de má-fé na acumulação indevida de cargo público.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2008.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente